



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 053/2010

Protocolado em
05/10/2010


Secretaria da Câmara


SR. PRESIDENTE,

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de realizar a limpeza de lixo acumulado em um galpão no bairro da Tuia, nesta cidade de Canas-SP.

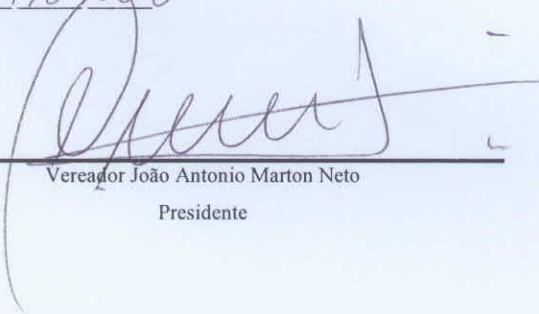
JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, com o acúmulo de lixo abandonado no galpão e os moradores estão preocupados com possível contaminação e os riscos pertinentes, prejudicando assim a todos os munícipes do bairro.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.


MARCOS ANTONIO ZANIN
Vereador - PSDB

em: 05/10/2010


Vereador João Antonio Marton Neto
Presidente